LEI Nº 4.586, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

Denomina de Antônio Ramalho, a Rua Projetada 6 do Loteamento Residencial "Maisparque Mococa".

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 05 de setembro de 2016, aprovou Projeto de Lei nº 053/2016, de autoria do Vereador Aloysio Taliberti Filho, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Antônio Ramalho**, a Rua Projetada 6 do Loteamento Residencial "Maisparque Mococa".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 21 de setembro de 2016.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal